



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02071 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9E9A17392A2236FB4244EE09757794AB

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA O SERVIDOR COMISSIONADO, SR. ANTONIO SOCORRO NASCIMENTO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE,
- DECRETO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2024. ALTERAR A REDAÇÃO DO DECRETO DE Nº 024, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 007, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERA O SERVIDOR
COMISSIONADO, SR. ANTONIO
SOCORRO NASCIMENTO, POR
MOTIVO DE APOSENTADORIA POR
INCAPACIDADE PERMANENTE,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 82, alínea a, da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, por motivo de aposentadoria por incapacidade permanente, o servidor ocupante de cargo comissionado, Sr. **Antonio Socorro Nascimento**, matrícula nº **22.893**, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de **01 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 17 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 008, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**ALTERAR A REDAÇÃO DO
DECRETO DE Nº 024, DE 13 DE
FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado as alíneas do Decreto de nº 024, de 13 de fevereiro de 2023, que passa vigorar da seguinte forma:

I - REPRESENTANTES DO TRABALHADOR DE SAÚDE

8- Atenção Básica

Titular: **Thiala Monaise da Silva Almeida**
Suplente: **Jaqueline dos Anjos Santos**

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 024, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 17 de janeiro de 2024.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br